



Ibirapitanga

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM RESERVA IBIRAPITANGA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados da Associação dos Proprietários em Reserva Ibirapitanga – APRI a se reunirem em **Assembleia Geral Presencial Extraordinária que será realizada no dia 07 de maio de 2022,** no Galpão do Centro de Interpretação Ambiental situado na Área de Convivência do Residencial

A Assembleia será instalada em primeira convocação às 10h30 com a presença de pelo menos 50% dos integrantes de seu quadro social, ou em segunda convocação às 11h00 com a presença de qualquer número de associados.

ORDEM DO DIA

- A. Apresentação das Irregularidades Apontadas na AGO de 12 de março de 2.022.
- B. Deliberação sobre o Cancelamento do resultado da eleição da Diretoria Executiva realizada em 12 de março de 2.022.
- C. Eleição da Diretoria Executiva da Associação para o biênio compreendido entre 01/Junho/2022 a 31/maio/ 2024, entre as chapas Integração Ibirapitanga x Zelando por Ibirapitanga.
- D. Outros assuntos de interesse associativo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Os associados que não comparecerem à Assembleia poderão se fazer representar por procurador munido de instrumento de mandato outorgado a menos de 1 (um) ano, com assinaturas reconhecidas por tabelião público. O associado outorgante deverá ser o titular Cadastro da Associação, ou quando houver divergência, apresentar instrumento de propriedade original comprovando a titularidade de seu lote/imóvel, ou de cópia original autenticada desses instrumentos: Compromisso de Venda e Compra registrado, ou Escritura Definitiva de Venda ou Doação, ou da Cessão de Direitos, Inventário, etc, desde que devidamente lavrados em Cartórios, e apresente a devida procuração com firma reconhecida em cartório e dentro das determinações estatutárias, observada as orientações contidas no item 5 da Portaria 003/2022.
- 2) Se o associado for pessoa jurídica, o respectivo representante deverá ser indicado por escrito, na forma de seus atos constitutivos, com as assinaturas do documento de indicação reconhecidas por tabelião público. (Artigo 16 – Parágrafo 5º), devendo ser apresentado uma cópia simples do contrato social.
- 3) O credenciamento das procurações, se iniciará as 8:30 e se encerrará as 10:30 para que haja tempo hábil das checagens.
- 4) Não poderão participar da Assembleia Geral ou exercer o direito de voto, pessoalmente ou por intermédio de procurador, associados que estiverem em débito para com os cofres da Associação ou que tiverem seus direitos políticos suspensos nos termos deste Estatuto Social ou dos Regulamentos



Ibirapitanga

Não serão aceitos pagamentos no dia da Assembleia. Para consultas sobre obrigações associativas em aberto, entre no Portal www.bbz.com.br, cadastre-se e acesse essa informação. Em caso de dúvidas ou da impossibilidade de acesso ao portal, favor contatar a Administradora BBZ, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 8h30 às 17h00, através do telefone 3145-2711 R: 137, ou pelo e-mail ep@bbz.com.br ou atendimento.corp@bbz.com.br

Tendo em vista a relevância do assunto que será discutido nesta Assembleia, esperamos contar com a importante presença e participação dos associados.

Para participar dessa Assembleia Geral será obrigatória a apresentação de documento legal com foto para identificação dos Associados e de seus representantes legais.

Santa Isabel/SP, 23 de abril de 2022.

Rosemary Tomie Yamamoto Yamashita
DIRETORA PRESIDENTE